

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-DPE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, com sede na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Alberto Pessoa Bastos, brasileiro, inscrito no CPF nº 099.288.187-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, resolve Registrar preço da empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, mediante as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Limpeza e outros para suprir às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificado no Termo de Referência - anexo I do edital **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-DPE**.

1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o órgão Gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DA EMPRESA, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI CNPJ: 30.399.251/0001-51.

Endereço: Av. New York, nº 01-A - Quadra 10, Loteamento Central Park- Araçagi- São Jose de Ribamar-MA.

Telefone: (98) 99603-9000; E-mail: queirozpapeis@gmail.com

Nome Representante: Lidiana Maria Sousa de Queiroz CPF: 550.415.313-15.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
05	Água Sanitária , composição química hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, Cloreto de Sódio e Água, Teor de Cloro ativo varia de 2,0 a 2,5% P/P. Componente ativo: Hipoclorito de sódio. Desinfetante e bactericida, frasco de 1000 ml, com tampa rosquear lacrada. Deve constar no rótulo: Nº do registro da ANVISA, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Jesus.	UND	305	R\$ 2,00	R\$ 610,00
06	Desodorizante Sanitário , suporte com bloco, com cestinha. Composição: Ativo, carga, emoliente, agente bacteriostático, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquilbenzo sulfonato de sódio. Fragrância diversa de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Sany Mix.	UND	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
07	Desodorizador de ambiente em aerossol , Composição: álcool, propileno glicol, nitrato de sódio, benzoato de sódio, butano - propano, perfume. Frasco com 400ml, fragrâncias variadas de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca de referência: Bom ar. Fragrâncias de preferência: Algodão. Marca: Baston.	UND	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00



08	Desinfetante líquido de alto poder para limpeza em geral, germicida – bactericida concentrado para desinfecção e aromatização. Composição: Tensoativos catiônico, tensoativo não iônico, opacificante, solvente, corante, essência e água. Componente ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, Teor do princípio ativo deve ser no mínimo 1,25%. Contendo externamente data da fabricação, lote, prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou 5notificação no ministério da saúde. Frasco c/ 1000 m6l, com fragrância variada. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Fragrância sugerida: Lavanda. Marca: Zupp.	UND	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00
09	Detergente líquido neutro concentrado biodegradável, testado e aprovado dermatologicamente. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter, sulfato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvantes, presevante, corante e fragrância e água. Frasco com 500ml de bico-dosador. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Zupp	UND	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
VALOR DO GRUPO 02 ...					R\$ 5.071,00

GRUPO 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
17	Balde de plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, rígido com alça de metal resistente – 15 litros. Marca: Merconplas.	UND	160	R\$ 13,90	R\$ 2.224,00
18	Vasilhame para água mineral , cor azul-claro, com capacidade de 20 (vinte) litros, gargalo liso material termoplástico de alta resistência, com marca de procedência e validade impressa no produto. Validade mínima de 03 (três) anos. Dimensões aproximadas: Altura 439mm, Diâmetro 276 mm, Altura do gargalo 23 mm. Marca: Mar doce.	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
19	Escovão de mão , escova de limpeza comum, cerda nylon com o corpo de madeira, tamanho pequeno e de boa qualidade. Marca: Bellano.	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	Escova para sanitário tipo nylon, com cerdas ondulados, cabo de plástico flexível com o comprimento de aproximadamente 30,5 cm, com suporte. Marca: Bellano.	UND	100	R\$6,30	R\$ 630,00
21	Pá coletora de lixo em plástico rígido, medindo aproximadamente 23 cm de largura, com cabo de plástico rígido de aproximadamente 1 metro, cor variado. Marca: Big Pá.	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
22	Rodo para limpeza de plástico, 30 cm, resistente com lâmina dupla de borracha, cabo de madeira plastificado, com a extremidade rosqueada, cor variado. Marca: Bellano.	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
23	Vassoura de nylon , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon, medindo de 23 a 40 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira revestido. Marca: Bellano.	UND	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
24	Cesto de lixo plástico não reciclado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, rígido s/ alça para lixo de 15 Litros não vazado – cor preto. Marca: Lar Plásticos.	UND	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
25	Vassoura de pelo , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em pelo sintético, medindo 30 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira revestido. Marca: Bellano.	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
26	Passador de Cera , de uso doméstico, com espuma retangular medindo 30 cm x 8,5 cm x 4,5 cm, cabo de madeira revestido/plastificado medindo 1,20 m com gancho na ponta para pendurar, espuma colada e grampeada ao corpo. Marca: Brilhus.	UND	200	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04...					R\$ 15.629,00

GRUPO 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
37	Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 3Kg, pacote contendo 20 unidades. Marca: Pato Limpo. Marca : GERAPLAST	PCT	700	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00
38	Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 05 unidades. Marca: Pato Limpo.	PCT	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06 ...					R\$ 2.710,00



3.1 O cadastro reserva, se dá conforme classificação contida na ata de Formação de Cadastro do Comprasnet. A empresa **A H C SILVA EIRELI** CNPJ: 42.658.215/0001-44, aceitou registrar seu preço para o **Grupo 02** nos mesmos termos e preços da empresa vencedora.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, Decreto Estadual 36.184/2020 e no Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura com eficácia da publicação no Diário Oficial.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas **a**, **b** e **d** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), de Maio de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Representante Legal: Lidiana Maria Sousa de Queiroz

